



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Procuradoria Jurídica e Redação
 - Planejamento e Orçamento
 - Serviços Gerais, Assuntos Rurais
 - Meio Ambiente
 - Cultura, Turismo e Esportes
 - Assistência Social
 - Direitos Humanos, Cidadania
 - Trabalho, Profissão e Direitos da Mulher
 - Comércio Exterior, Empresas de Ciência e Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Assessoria
 - Procuradoria Jurídica
- 20/10/22 *Cherana*

PROJETO DE LEI

Ementa: Fica instituído e incluído no calendário Municipal, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da **Doença de Parkinson**, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de Abril.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário Municipal, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da **Doença de Parkinson**, a ser comemorado, anualmente, no dia **11 de Abril**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de outubro de 2022.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Versador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O dia 11¹ de abril é o Dia Mundial da Doença de Parkinson. Foi nessa data, em 1755, que nasceu o médico inglês James Parkinson, o primeiro a pesquisar cientificamente a enfermidade, chamada na época de “paralisia agitante”.

Segundo o Dr. Dráuzio Varella² a Doença de Parkinson³, é uma doença neurológica que afeta os movimentos da pessoa. Causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita.

A Doença de Parkinson ocorre por causa da degeneração das células situadas numa região do cérebro chamada substância negra. Essas células produzem a substância dopamina, que conduz as correntes nervosas (neurotransmissores) ao corpo. A falta ou diminuição da dopamina afeta os movimentos provocando os sintomas acima descritos.

Diagnóstico: o diagnóstico da doença é feito com base na história clínica do paciente e no exame neurológico. Não há nenhum teste específico para o seu diagnóstico ou para a sua prevenção.

Sintomas: a história de quem é acometido pela doença de Parkinson consiste num aumento gradual dos tremores, maior lentidão de movimentos, caminhar arrastando os pés, postura inclinada para frente. O tremor afeta os dedos ou as mãos, mas pode também afetar o queixo, a cabeça ou os pés. Pode ocorrer num lado do corpo ou nos dois, e pode ser mais intenso num lado que no outro. O tremor ocorre quando nenhum movimento está sendo executado, e por isso é chamado de tremor de repouso. Por razões que ainda são desconhecidas, o tremor pode variar durante o dia. Torna-se mais intenso quando a pessoa fica nervosa, mas pode desaparecer quando está completamente descontraída. O tremor é mais notado quando a pessoa segura com as mãos um objeto leve como um jornal. Os tremores desaparecem durante o sono.

1 Fonte: Agência Senado - <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/09/congresso-esta-verde-e-vermelho-pela-conscientizacao-para-doenca-de-parkinson>

2. <https://bvsmms.saude.gov.br/doenca-de-parkinson/>

3. Associação Brasil Parkinson





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A lentidão de movimentos é, talvez, o maior problema para o parkinsoniano, embora esse sintoma não seja notado por outras pessoas. Uma das primeiras coisas percebidas pelos familiares é que o doente demora mais tempo para fazer o que antes fazia com mais desenvoltura como, banhar-se, vestir-se, cozinhar, escrever (ocorre diminuição do tamanho da letra). Outros sintomas podem estar associados ao início da doença: rigidez muscular; redução da quantidade de movimentos, distúrbios da fala, dificuldade para engolir, depressão, dores, tontura e distúrbios do sono, respiratórios, urinários.

Como a doença evolui: a progressão é muito variável e desigual entre os pacientes. Em geral, possui um curso vagaroso, regular e sem rápidas ou dramáticas mudanças.

Tratamento: não existe cura para a doença, porém, ela pode e deve ser tratada, não apenas combatendo os sintomas, como também retardando o seu progresso. A grande barreira para se curar a doença está na própria genética humana, pois, no cérebro, ao contrário do restante do organismo, as células não se renovam. Por isso, nada pode ser feito diante da morte das células produtoras da dopamina na substância negra. A grande arma da medicina para combater o Parkinson são os medicamentos e, em alguns casos, a cirurgia, além da fisioterapia e a terapia ocupacional. Todas elas combatem apenas os sintomas. A fonoaudiologia também é muito importante para os que têm problemas com a fala e com a voz.

Assim, com a intenção de melhorar a qualidade de vida, com a conscientização e o enfrentamento da **Doença de Parkinson**, para uma atenção especial as pessoas que sofrem desta síndrome, peço aos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de outubro de 2022.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Vereador